RESOLUÇÃO Nº 553/2018

Altera o art. 53 e revoga o art. 86 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 53 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a redação que segue:

"Art. 53 – (...)

§ 1º – Quando a Comissão de Legislação e Justiça, pela maioria de seus membros efetivos, e a Procuradoria Geral da Câmara declararem, por meio de parecer por escrito, o projeto inconstitucional ou estranho à competência da Câmara Municipal, será ele arquivado, dispensando-se a manifestação do Plenário."

Art. 2º - Fica revogado o art. 86 da Resolução 543, de 28 de março de 2017.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de julho de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente

Vereador Mário Justino da Silva
Secretário